

Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador GERSINHO FILHO

Requerimento

Protocolado sob o Nº 478/2º

Em 05 de novembro de 2024



A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Cândido J.F.', is written over the printed name and title.

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

Ementa: REQUER à Exma. Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Senhor Diretor Geral do DETRAN do Estado de Pernambuco, Guilherme Ramos Mesquita de Freitas, para não realizar a cobrança do (SPVAT), Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito, que era denominado DPVAT e que voltará em 2025, em medida tomada pelo Governo Federal.

Senhor Presidente:

REQUER à Exma. Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e ao Exmo. Senhor Diretor Geral do DETRAN do Estado de Pernambuco, Guilherme Ramos Mesquita de Freitas, para não realizar a cobrança do (SPVAT), Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito, que era denominado DPVAT e que voltará em 2025, em medida tomada pelo Governo Federal.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; bem como a imprensa local.


JUSTIFICATIVA

O presente requerimento solicita que o Governo do Estado de Pernambuco manifeste-se oficialmente contra a retomada da cobrança do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito, (SPVAT), recentemente anunciada pelo governo federal. A justificativa para tal pedido baseia-se no impacto financeiro que essa medida terá sobre os cidadãos pernambucanos e garanhenses, já sobrecarregados com os custos elevados de manutenção de veículos e outros tributos.

O SPVAT embora destinado a cobrir despesas de vítimas de acidentes de trânsito, tem historicamente apresentado falhas na sua gestão, com acusações de fraudes e desvios de recursos. Além disso, muitos estados, inclusive Pernambuco, já oferecem serviços públicos de saúde que absorvem grande parte das demandas advindas de acidentes, reduzindo a necessidade desse seguro obrigatório.

Por isso dada a situação econômica atual, com o aumento de preços e inflação afetando diretamente o orçamento das famílias, a retomada do SPVAT representaria um peso adicional ao contribuinte. O Governo do Estado de Pernambuco, ao posicionar-se contra essa cobrança, estaria defendendo o interesse público e contribuindo para a proteção financeira dos pernambucanos e conseqüentemente dos Garanhenses.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024


.....
Gerson José de Carvalho Souza
Filho
Vereador

Comunicado pelo Ofício nº 00 242 e 243 em 20/12/2024 